

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

1. EDITAL Nº 11/2016/Câmpus Avançado Jaguarão

A Chefe do Departamento Executivo do Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o preenchimento de vaga(s) para Aluno Voluntário do Projeto de ensino Lego em ação: desenvolvimento de saberes, aprovado e registrado na PROEN do Instituto Federal Sul-rio-grandense sob os números PJE2016JG020, conforme o exposto nos artigos 7º e 9º do Regulamento de Projetos de Ensino, aprovado pela Resolução 29/2016 do Conselho Superior. Caso não haja inscritos para a seleção, o preenchimento das vagas ocorrerá por indicação das coordenadoras do projeto.

2. DADOS DO EDITAL

- a) O Período do trabalho será de agosto a dezembro de 2016.
- b) O compromisso do Aluno Voluntário é participar do projeto em um regime de 8 (oito) horas semanais.
- c) Número de vagas: 20.

2.1. Local, data e horário das inscrições:

Local: Sala 310 da Unipampa Jaguarão.

Data: 04 e 05 de agosto de 2016.

Horário: das 9 horas às 14 horas.

2.2. Seleção:

Análise da carta de intenções, da frequência e do desempenho escolar do aluno.

Data da seleção: 08 de agosto de 2016.

No dia 10 de agosto de 2016 será publicada uma lista com o nome dos alunos selecionados, no *site* do IF Sul do Câmpus Avançado Jaguarão e no mural ao lado da sala 310.

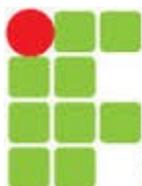
3. PROJETO SELECIONADO:

Lego em ação: desenvolvimento de saberes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Estarão aptos para inscrição os alunos (as) que:

- a. Estiverem regularmente matriculados no curso Técnico em Edificações na modalidade integrado, no Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Avançado Jaguarão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

- b. Tenham frequência mínima de 85%.
- c. Tenham disponibilidade de 8 horas semanais.
- d. Não ser aluno em estágio curricular.

4.2. A seleção será realizada mediante análise da:

- a. Carta de intenção escrita pelo aluno candidato.
- b. Frequência do aluno candidato.
- c. Desempenho escolar do aluno candidato.

5. INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a. Ficha de inscrição preenchida.
- b. Carta de intenção (escrever uma carta sobre o porquê quer participar do projeto e se tem disponibilidade de horários).

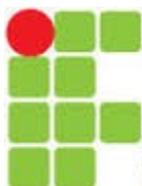
6. DATA E ASSINATURA

Jaguarão, 01 de agosto de 2016.

Magda Santos dos Santos
Chefe do Departamento Executivo

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal
Diretor-Geral

Assinado no original.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

EDITAL N° 11/2016 – Câmpus Avançado Jaguarão

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Lego em ação: desenvolvimento de saberes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Curso:

Turma-Semestre:

Telefone para Contato:

E-mail:

3. CRITÉRIO(S)

- a. Estar matriculado no Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Avançado Jaguarão.
- b. Frequência mínima de 85%.
- c. Ter disponível 8 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas.
- d. Não ser aluno em estágio curricular.

4. DATA E ASSINATURAS

Jaguarão, _____ de _____ de _____.

Candidato

Coordenador do Projeto

